



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

No dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, às doze horas e quarenta e sete minutos, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Presentes, ainda, os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Gilber Rocha Merces e José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva e Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo



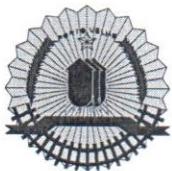
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**.

EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia sete de dezembro. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; II

– **Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo: Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.180/2021, de autoria do vereador Marcio Pacele, que dispõe sobre a regulamentação da feira livre no distrito de Nova Califórnia e dá outras providências; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.191/2021, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que institui a Carteira Municipal de identificação da Pessoa com Epilepsia no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.208/2021, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que dispõe sobre estratégias para acompanhamento da demanda por educação infantil e a obrigatoriedade de redução do déficit de vagas em creches do município e dá outras providências; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.201/2021, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que autoriza o poder Executivo Municipal a Criar o programa Mais Creche, nas condições



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

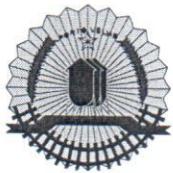
que especifica; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 4.209/2021, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que estabelece a política de combate a imóveis abandonados causadores de degradação urbana no âmbito Municipal e dá outras providências; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.266/2021, de autoria da vereadora Márcia Socorrista animais, que "Cria a Lei "SPYKE", tornando obrigatória a responsabilidade do autor de maus tratos a animais a custear o tratamento veterinário do animal agredido, até a sua pronta recuperação, e ainda fica obrigado a participar de ações de conscientização relativas à proteção dos animais; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.211/2021, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que inclui o exame psicológico aos alunos da rede municipal de ensino no início de cada semestre; **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.287/2021, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que institui a Semana Municipal da Saúde Masculina e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.195/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono - FUNDEB aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no Artigo 212- A, inciso XI da Constituição Federal e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.196/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais da educação da rede municipal de ensino e dá outras profissionais da educação da rede municipal de ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.198/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do Artigo 31 da Lei Complementar nº. 404, de 27 de dezembro de 2010 e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.199/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Porto Velho; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.200/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Código de Posturas do Município de Porto Velho e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.201/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre nova redação aos dispositivos da Lei Complementar nº 866, de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências; **III - Apresentação das proposições dos vereadores**; **V - Palavra vaga aos vereadores inscritos**. Não havendo vereador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**: **I** – Leitura de Correspondência; **II** - Leitura de Projetos e Moções; **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. A seguir, o Plenário deliberou, em primeira discussão e votação, as seguintes matérias: **I - Projeto de Lei nº. 4.264/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o plano plurianual do município de Porto Velho para o quadriênio 2022 a 2025, aprovado por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei nº. 4.296/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2022, aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

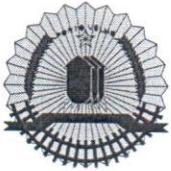
maioria absoluta; **III – Projeto de Lei nº. 4.311/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **IV – Apreciação do Veto Integral** ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.191/2021, de autoria do vereador Edwilson Negreiros que institui a Carteira Municipal de identificação da Pessoa com Epilepsia no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências, rejeitado; **V – Apreciação do Veto Parcial** ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.193/2021, de autoria do Executivo Municipal, que extingue o cargo de operador de máquinas pesadas e motorista de veículos no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências, acatado; **VI – Apreciação do Veto Integral** ao Projeto de Lei nº. 4.267/2021, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Bolsa-Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal, rejeitado; e, em primeira discussão e votação, **VII - Projeto de Lei nº. 4.254/2021**, de autoria do vereador Paulo Tico, que denomina Deputado Eduardo Valverde, o viaduto, situado na BR-364, com a Avenida Jatuarana, em Porto Velho, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VIII - Projeto de Lei nº 4262/2021**, de autoria do vereador Edevaldo Neves, que denomina logradouro público, aprovado por maioria absoluta; **IX - Projeto de Lei nº. 4.315/2021**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que dispõe sobre a vitaliciedade da Carteira de Passe Livre instituído pela a Lei nº 1.695, de 08 de novembro de 2006, e dá outras providências; aprovado por unanimidade; e, em única discussão e votação, **X - Moção de Aplauso**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

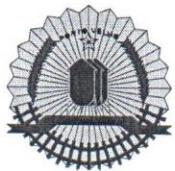
autoria do vereador Edevaldo Neves, à FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY (FRSS), aprovado por maioria absoluta; e, em primeira discussão e votação, **XI - Projeto de Lei Complementar nº. 1.195/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono - FUNDEB aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no Artigo 212- A, inciso XI da Constituição Federal e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **XII - Projeto de Lei Complementar nº. 1.196/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais da educação da rede municipal de ensino e dá outras profissionais da educação da rede municipal de ensino e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **XIII - Projeto de Lei Complementar nº. 1.198/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do Artigo 31 da Lei Complementar n. 404, de 27 de dezembro de 2010 e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **XIV - Projeto de Lei Complementar nº. 1.199/2021**, de autoria do executivo Municipal, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta; **XV - Projeto de Lei Complementar nº. 1200/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Código de Posturas do Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **XVI - Projeto de Lei Complementar nº. 1.201/2021**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre nova redação aos dispositivos da Lei Complementar nº 866, de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **XVII -**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Projeto de Lei Complementar nº. 1202/2021, de autoria do Executivo Municipal, que extingue a indexação de verba salarial pela Unidade Padrão Fiscal (UPF) no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências, matéria não deliberada; **XVIII - Projeto de Lei nº. 4.316/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Porto Velho, aprovado por unanimidade; **XIX - Projeto de Lei nº. 4317/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação das zonas especiais de interesse social prevista no plano diretor do Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; e, em única discussão e votação, **XX - Projeto de Resolução nº. 737/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que transforma em Vantagem Pessoal a Função Gratificada da Tesouraria nos termos do anexo I desta Resolução. Criada pela Resolução nº 593/CMPV-2016, de 29 de fevereiro de 2016, aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente passou os trabalhos para o **Pequeno Expediente**. Não havendo vereador inscrito, iniciou-se o **Grande Expediente**. Depois às **Explicações Pessoais**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos participantes, invocou a proteção de Deus, e encerrou a Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às quinze horas e quatorze minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.



Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV